

## O ensino de LIBRAS no Ensino Superior: um relato de experiência

Adriano Santos (IC)<sup>1\*</sup>, Juscilaine Viana do Prado (FM)<sup>2</sup>, Fábio Welligton Andrade de Jesus (PQ)<sup>3</sup>.  
adrianosantos201025@hotmail.com

<sup>1</sup> Bolsista de Iniciação à Docência (PIBID) – UESB;

<sup>2</sup> Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães. Itapetinga-BA, 45700-000.

<sup>3</sup> UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Rodovia BR 415, Km 03, S/N, Itapetinga-BA, 45700-000.

Palavras Chave: Aprendizagem, Ensino em Química, Libras.

### Introdução

A importância da disciplina Libras para inclusão de surdos-mudos vai muito além daquilo que imagina a sociedade em geral. A LDB nº 9394/96, determina que crianças “portadoras de necessidades educacionais especiais (NEE’S)” devem ter sua escolaridade atendida pela escola regular promovendo sua integração e inclusão. O grande problema é que, raramente, existe corpo técnico qualificado para desenvolver atividades específicas e necessárias ao surdo-mudo. Segundo Cool *et al.* (1995), na escola regular, o surdo é participante de programas educacionais voltados para ouvintes e elaborados por ouvintes, sem qualquer participação de surdos e, portanto, sem que se considere o seu modo de viver e aprender: sua cultura, sua língua, suas necessidades e seus interesses. Tal fato implica que, ao fim da escolarização básica, esses alunos serão incapazes de desenvolver satisfatoriamente habilidades relacionadas aos conteúdos acadêmicos propostos.

A lei 10.436 de 22 de abril de 2002, regulamentada pelo Decreto 5626/05 obriga a inclusão da disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – no currículo nos cursos de Pedagogia, Licenciaturas e Fonoaudiologia. Para os cursos de licenciaturas, o ensino de LIBRAS tem como objetivo a preparação dos futuros professores para que, quando vierem a se deparar com alunos surdos-mudos, poderem utilizar essa forma de linguagem para um melhor entendimento de ambos.

Com a finalidade de capacitar licenciandos dos cursos da Química, Biologia e Pedagogia da UESB, no que tange à acessibilidade comunicacional, foi promovido um curso de extensão intitulado “Libras – idioma que se vê”.

O objetivo desse estudo é apresentar um breve relato de experiência de participação no curso sobre LIBRAS, bem como discutir a sua importância na formação docente.

### Resultados e Discussão

O curso teve duração de 60 horas e foi ministrado pelo professor Wermerson Meira Silva, Licenciado em Letras/Libras. Através de debates, leituras de artigos, discussões e, obviamente, aulas práticas sobre temas referentes à língua de sinais, foram realizadas anotações de fatos relevantes ao

processo ensino-aprendizagem de surdos-mudos. As atividades desenvolvidas fomentaram o compartilhamento com os colegas das dúvidas, angústias e alegrias que são vivenciadas ao trabalhar com indivíduos portadores de necessidades educacionais especiais.

Alguns pontos geraram bastante discussão e atenção quanto à inclusão da disciplina LIBRAS no Ensino Superior. Por exemplo, existe apenas um professor da disciplina para desenvolver a mesma em todas as licenciaturas do *Campus*. A formação de educadores em áreas específicas é de fundamental importância para a formação discente na Educação Superior e, também, Básica. Para qualificar este educador, é importante ter uma formação específica com habilitação na linguagem de sinais, uma vez que cada curso de licenciatura, com sua linguística aplicada, objetiva habilidades específicas na formação de docentes. Também, apenas a inclusão da disciplina LIBRAS, que apresenta uma carga horária reduzida, não é o suficiente para a formação adequada e significativa para a atuação do licenciado egresso da universidade. Então, até haver alterações e proposições de novas resoluções e/ou decretos, cursos dessa ordem são de bastante importância para a formação de educadores qualificados à atuação docente significativa.

### Conclusões

Foi bastante significativo ter a oportunidade de participar do curso “Libras – idioma que se vê” por dois motivos: o primeiro por haver interesse em aprender a Língua Brasileira de Sinais, e o segundo por ratificar, após a participação no projeto, que esta formação é de suma importância para a qualificação do trabalho docente.

### Agradecimentos

À UESB e CAPES pelo apoio.

BRASIL. Lei nº 9394, de 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. **Desenvolvimento psicológico e educação: necessidades educacionais especiais e aprendizado escolar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995, p.7 –23. GESSER, A. **Libras que Língua é essa? – Crenças e Preconceitos em Torno da Língua de Sinais e da Realidade Surda**. São Paulo: Parábola, 2009.